



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 7.814, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015.

Altera a [Portaria nº 7.794, de 18 de dezembro de 2015](#), que constitui Comissão Permanente de Recebimento de Materiais e Serviços para o exercício de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal, e considerando as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar as alíneas “a” e “b” do inciso I do artigo 1º da Portaria nº 7.794, de 18 de dezembro de 2015, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

I ...

a) membros titulares:

1. Adriano Verola Viveros;
2. Sônia Aparecida Vieira.

b) membros suplentes:

1. Melissa Daniela da Silveira;
2. Raquel David dos Santos.”

(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 29 de dezembro de 2015.

RUBENS VINÍCIUS BORNELLI
Prefeito Municipal